

COMUNICADO

Por meio do Ofício CSJT.GP.SG.SGPES nº 28/2025, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho autorizou o **provimento 3 cargos de Analista Judiciário e 2, de Técnico Judiciário**. Os cargos deverão ser providos no prazo máximo de 60 dias, a contar de 26-6-2025.

Depois de uma análise criteriosa pela Administração deste Tribunal acerca das necessidades de pessoal, foram definidas as seguintes Áreas/Especialidades dos referidos cargos:

-1(um) cargo de **Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade;**

-1(um) cargo de **Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade;**

-1(um) cargo de **Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica;**

-1(um) cargo de **Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade;**

-1(um) cargo de **Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial;**

Cabe destacar que, conforme previsto no Parágrafo Único, do art. 1º, da Portaria PRESI nº 164/2017, que dispõe sobre a movimentação de servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, as nomeações serão precedidas de remoção interna.

Neste sentido, as nomeações deverão ocorrer após a conclusão dos procedimentos de movimentação interna de pessoal.